



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

20/01/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. COMARCAS.....	3
1.3. NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS - NURER.....	4
1.4. OUVIDORIA.....	5
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. TELEJUDICIÁRIO.....	7
4. JORNAL EXTRA	
4.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	8
4.2. SEM ASSUNTO.....	9
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. OUVIDORIA.....	10
5.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	11
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. AÇÕES TJMA.....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	13
7.2. COMARCAS.....	14 - 15
7.3. OUVIDORIA.....	16
7.4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	17 - 18

Judiciário utiliza sistema de videoconferência em interrogatórios



⇒ A instalação dos sistemas de videoconferência integra as ações na área da segurança institucional implementadas pelo TJMA

Pág. 3

Judiciário utiliza sistema de videoconferência em interrogatórios de réus



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) já possui, em pleno funcionamento, seis terminais de videoconferência destinados a interrogatório de réus, escuta de testemunhas e outros atos em processos criminais.

No Fórum de São Luís, o sistema está instalado em duas salas do 5º andar do fórum, equipadas com câmera de vídeo, microfone, projetor de alta definição e decodificador de imagem.

O sistema de videoconferência é utilizado pelos juízes criminais para inquirições, nos casos previstos em lei, quando o processo não exigir a presença física de réus e testemunhas.

No Fórum de São José de Ribamar, o sistema funciona numa sala anexa ao Salão do Júri, com microfone, câmera de vídeo, projetor de alta definição e decodificador de imagem, ligados à internet. No complexo Penitenciário de Pedrinhas foram instalados dois terminais de videoconferência, para o interrogatório de réus presos, além de uma sala no Fórum da Comarca de Imperatriz.

A instalação dos sistemas de videoconferência integra as

ações na área de segurança institucional planejadas na gestão da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e evita situações de insegurança no interior do fórum que possam representar risco à vida das pessoas.

Com a instalação dos terminais, o TJMA cumpriu meta estabelecida em seu Planejamento Estratégico na área da informatização dos serviços, expandindo para as comarcas um recurso tecnológico que antes estava disponível apenas na sede, para assuntos administrativos.

O sistema de videoconferência previne a fuga de presos; viabiliza a participação de réus no processo nos casos de dificuldade de deslocamento por motivo de doença; impede a coação de vítimas e testemunhas pelos réus e evita interrupções no processo devido à ausência dos acusados nas audiências.

A lei federal nº 11.900/2009 autoriza a utilização de videoconferência em interrogatórios, acareações, reconhecimento de pessoas, inquirição de testemunhas, tomada de declarações da pessoa ofendida e no julgamento de presos de alta periculosidade.

Olinda Nova do Maranhão – Comarca distribui cestas básicas a famílias carentes



Na última sexta-feira (16), a Comarca de Olinda Nova do Maranhão entregou a 228 famílias carentes de povoados distantes da sede da Comarca cestas básicas adquiridas com recursos arrecadados pela Justiça

em 2014.

Segundo a titular da comarca, juíza Anelise Nogueira Reginato, as 228 cestas foram adquiridas “com os R\$ 6.093,00 oriundos de transações penais e composição civil de danos em Termos

Circunstanciais de Ocorrência - TCOs (processos criminais que tramitam no Juizado Especial) e suspensão condicional do processo em Processos Criminais comuns, onde o crime tem pena mínima prevista de um ano de restrição de liberdade”.

Ainda segundo a magistrada, a escolha das famílias a serem beneficiadas foi feita pelos oficiais de Justiça da comarca, entre famílias já cadastradas na unidade e cuja situação de penúria é conhecida de perto pelos oficiais, que realizam diligências nesses povoados distantes. “Destas famílias, a maioria sobrevive apenas com o dinheiro do programa bolsa família

e ganham, em média, R\$ 180,00 por mês”, ressalta a magistrada.

De acordo com a juíza, entre os povoados dos quais as famílias são oriundas estão: Pacheço, Itapecuru, Gameleira, Estrela, São Francisco, Conceição, Santa Rita, Coqueiro, Itaparica, Mata Praga e Cutia. “São quase todos na divisa de Olinda com os Municípios de Matinha, São João Batista, São Vicente Férrer e Viana”, informa.

“Expliquei às famílias beneficiadas como foi arrecadado o dinheiro e que desta forma as leis processuais penais também desempenham função social”, conclui a magistrada.

Núcleo agiliza controle de recursos extraordinários e especiais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reestruturou o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), responsável pelo controle e acompanhamento de todos os recursos que precisam aguardar o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre casos semelhantes.

O NURER segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, por meio da Resolução 160/2012, orientou a todos os tribunais sobre a organização dos Núcleos, pela necessidade de uniformização dos procedimentos de gerenciamento dos recursos.

Atualmente o TJMA tem cerca de 900 recursos suspensos (sobrestados), sobre temas que envolvem promoção de professores, aumentos e reajustes de vencimentos, entre outros.

Eles aguardam os tribunais superiores julgarem casos da mesma matéria, que servirão como parâmetros a orientar a análise dos demais

semelhantes, de uma vez só, pelos tribunais estaduais e federais, evitando que todos sejam encaminhados fisicamente às Cortes superiores.

O NURER possui página própria na internet, com link no Portal do Judiciário do Maranhão, onde constam todos os relatórios, consultas e informações sobre as decisões dos tribunais superiores envolvendo as matérias de recursos sobrestados. O Núcleo tem alta relevância porque traz precedentes para os juízes de 1º e 2º graus e evita o encaminhamento desnecessário de processos às Cortes superiores.

O Núcleo tem atribuições como de uniformizar o gerenciamento dos processos suspensos; monitorar os recursos dirigidos ao STF e STJ a fim de indicar a seleção de um ou mais como representativos da controvérsia; manter e disponibilizar dados atualizados sobre o acervo, com a respectiva vinculação aos temas e recursos paradigmas, enviando relatórios trimestrais ao STF, STJ e CNJ.

Ouvidoria do TJMA atende mais de quatro mil usuários

A Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fechou o ano de 2014 com 4.123 atendimentos de todo o Estado. Maio foi o mês com maior número de demandas, com um total 416 pedidos de informação, reclamação, denúncias e sugestões. O número representa um crescimento de 32% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando o órgão registrou 3.113 manifestações de usuários.

A Internet ainda continua sendo o meio mais utilizado pelos usuários para esclarecer as dúvidas, com 54,85% das correspondências, que chegam por formulário eletrônico, e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br) ou pelo link "Fale Conosco", disponíveis no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). O Telejudiciário (0800-707-1581) é o outro canal mais acessado, com 1.050 registros

(31,2%). Na forma presencial foram atendidos 228 usuários (6,94%).

Destacam-se, ainda, as audiências públicas realizadas nas comarcas de Bacabal e Caxias, com a participação de cerca de 600 pessoas, dentre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos e religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, delegados de polícia, membros da Advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público e juízes.

O item "reclamações" liderou a lista das manifestações, com 3.361 registros; em segundo lugar, "pedidos de informação", com 493; seguido de "denúncias", com 113, e "dúvidas", com 51 registros.

A morosidade processual continua sendo a principal reclamação dos usuários. De janeiro

a dezembro, foram 2.916 manifestações (86,76%). "A morosidade processual é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça", explica o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten Pereira.

Todos os questionamentos são encaminhados ao departamento responsável que tem o prazo de três dias para providenciar a resposta. De acordo com relatório do setor, cerca de 90% das demandas foram respondidas.

Para o desembargador a Ouvidoria está se consolidando como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a Justiça estadual, orientando e fornecendo informações acerca dos ser-

viços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.

Segundo Velten Pereira, as informações contidas no relatório devem contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais.

ATENDIMENTO - O prazo para resposta definitiva às questões dos usuários pela Ouvidoria é de 20 dias úteis. Durante esse período, a equipe realiza um criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com os setores envolvidos, contatos adicionais com usuários, envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução. As unidades envolvidas, por sua vez, têm até 5 dias úteis para prestar informações e esclarecimentos.

Recesso forense termina nessa terça-feira

Termina nessa terça-feira (20) o recesso do Poder Judiciário iniciado no dia 20 de dezembro e que alterou a rotina em Varas e Juizados da capital e do interior. Durante o período, foram suspensas as audiências, sessões de julgamento e prazos processuais em todas as unidades do Judiciário maranhense. Publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados também foram suspensas. Com o fim do recesso, todas as atividades do Poder Judiciário serão normalizadas na quarta-feira, 21. Previsto no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, o recesso forense

compreende o período de 20 de dezembro a 06 de janeiro. A pedido da seccional da OAB, o Pleno do Tribunal de Justiça aprovou a alteração do encerramento do recesso para o dia 20 de janeiro, de modo que os advogados possam gozar férias das atividades profissionais no período.

O recesso não atinge processos de réus presos com autos vinculados à prisão e casos de natureza urgente que visem à preservação dos direitos, a exemplo de habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminar, para o que o Judiciário estabelece o regime de plantão.

Judiciário do Maranhão agenda acordos por telefone e internet

Agendamento é feito pelo TeleJudiciário, pela internet ou em qualquer um dos sete centros de conciliação em São Luís, dois em Imperatriz, um em Balsas, dois em Bacabal, dois em Caxias, um em Timon e um em Chapadinha

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) informa que quem deseja buscar um acordo antecipado para questões judiciais, ou não, pode agendar audiência sem sair de casa.

O agendamento é feito pelo TeleJudiciário (0800 707-1581), pela internet ou em qualquer um dos sete centros de conciliação de São Luís ou no interior.

Em São Luís, os centros de conciliação estão localizados no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), Rua do Egito, na Faculdade Cândido Mendes - Facam (Bequimão); Uniceuma (Renas-

cença e Cohama) e Fiema (Cohama) ou nas unidades do interior.

O cidadão, empresa ou instituição que optar por fazer o agendamento pela internet deve acessar o site www.tjma.jus.br e clicar no link "conciliação".

O interessado será direcionado para a página que contém o formulário próprio do sistema Attende.

O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Conciliação no Maranhão, explica que a manifestação antecipada das partes, com a pretensão de solucionar o conflito, aumenta a expectativa do alcance de acordos.

"A conciliação é sempre possível e pode ser feita até mesmo nas situações em que as partes ainda não iniciaram um processo na Justiça", diz o magistrado.

Além dos centros de conciliação instalados na capital, outras nove unidades estão em funcionamento em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2), Timon (1) e Chapadinha (1).

Os dois primeiros Centros de Conciliação de São Luís - instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Rua do Egito (Centro), respectivamente - registraram mais de 1.500 audiências agendadas.

Divulgação



Sessão realizada em São Luís é mediada por conciliadores do Judiciário e é feita de forma gratuita

Recesso judicial termina nessa terça-feira (20)

Termina nessa terça-feira (20) o recesso do Poder Judiciário iniciado no dia 20 de dezembro e que alterou a rotina em Varas e Juizados da capital e do interior. Durante o período, foram suspensas as audiências, sessões de julgamento e prazos processuais em todas as unidades do Judiciário maranhense. Publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados também foram suspensas. Com o fim do recesso, todas as atividades do Poder Judiciário serão normalizadas na quarta-feira, 21.

Previsto no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, o recesso fo-

rense compreende o período de 20 de dezembro a 06 de janeiro. A pedido da seccional da OAB, o Pleno do Tribunal de Justiça aprovou a alteração do encerramento do recesso para o dia 20 de janeiro, de modo que os advogados possam gozar férias das atividades profissionais no período.

O recesso não atinge processos de réus presos com autos vinculados à prisão e casos de natureza urgente que visem à preservação dos direitos, a exemplo de habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminar, para o que o Judiciário estabelece o regime de plantão.

Sindjus se manifesta sobre exonerações feitas por Flávio Dino

Entre as muitas vozes que já repercutiram as exonerações determinadas pelo governador Flávio Dino, o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, resolveu endossar o posicionamento do chefe do Executivo e ainda fez uma sugestão para Dino.

“Pondero e sugiro a Sua Excelência que reserve, pelo menos, metade dos cargos comissionados do Poder Executivo para provimento por servidores do quadro de

carreira, em conformidade com seus propósitos de valorização do funcionalismo e de mudança positiva das práticas políticas e administrativas no serviço público do Estado do Maranhão”, disse.

O presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário maranhense reforçou ser favorável às exonerações, cuja natureza do cargo permite isso, e reforçou a necessidade do provimento de concurso público”.

DEMANDA

Ouvidoria do TJMA atende mais de quatro mil usuários



Desembargador Paulo Velten durante audiência pública

A Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fechou o ano de 2014 com 4.123 atendimentos de todo o Estado. Maio foi o mês com maior número de demandas, com um total 416 pedidos de informação, reclamação, denúncias e sugestões. O número representa um crescimento de 32% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando o órgão registrou 3.113 manifestações de usuários.

A Internet ainda continua sendo o meio mais utilizado pelos usuários para esclarecer as dúvidas, com 54,85% das correspondências, que chegam por formulário eletrônico, e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br) ou pelo link "Fale Conosco", disponíveis no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). O Telejuiciário (0800-707-1581) é o outro canal mais acessado, com

1.050 registros (31,2%). Na forma presencial foram atendidos 228 usuários (6,94%).

Destacam-se, ainda, as audiências públicas realizadas nas comarcas de Bacabal e Caxias, com a participação de cerca de 600 pessoas, dentre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos e religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, delegados de polícia, membros da Advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público e juizes.

O item "reclamações" liderou a lista das manifestações, com 3.361 registros; em segundo lugar, "pedidos de informação", com 493; seguido de "denúncias", com 113, e "dúvidas", com 51 registros.

A morosidade processual continua sendo a principal reclamação dos usuários. De ja-

neiro a dezembro, foram 2.916 manifestações (86,76%). "A morosidade processual é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça", explica o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten Pereira.

Todos os questionamentos são encaminhados ao departamento responsável que tem o prazo de três dias para providenciar a resposta. De acordo com relatório do setor, cerca de 90% das demandas foram respondidas.

Para o desembargador a Ouvidoria está se consolidando como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a Justiça estadual, orientando e fornecendo informações acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.

Segundo Velten Pereira, as informações contidas no relatório devem contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais.

ATENDIMENTO - O prazo para resposta definitiva às questões dos usuários pela Ouvidoria é de 20 dias úteis. Durante esse período, a equipe realiza um criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com os setores envolvidos, contatos adicionais com usuários, envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução. As unidades envolvidas, por sua vez, têm até 5 dias úteis para prestar informações e esclarecimentos.

FIM DO RECESSO

Termina nessa terça-feira (20) o recesso do Poder Judiciário iniciado no dia 20 de dezembro e que alterou a rotina em Varas e Juizados da capital e do interior. Durante o período, foram suspensas as audiências, sessões de julgamento e prazos processuais em todas as unidades do Judiciário maranhense. Publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados também foram suspensas. Com o fim do recesso, todas as atividades do Poder Judiciário serão normalizadas na quarta-feira, 21.

VIDEOCONFERÊNCIA

Seis terminais para interrogar réus

Seis terminais de videoconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) destinados a interrogatório de réus, escuta de testemunhas e outros atos em processos criminais já estão em funcionamento.

O sistema de videoconferência é utilizado pelos juízes criminais para inquirições, nos casos previstos em lei, quando o processo não exigir a presença física de réus e testemunhas.

No Fórum de São Luís, o sistema está instalado em duas salas do 5º andar do fórum, equipadas com câmera de vídeo, microfone, projetor de alta definição e decodificador de imagem.

No Fórum de São José de Ribamar, o sistema funciona numa sala anexa ao Salão do Júri, com microfone, câmera de vídeo, projetor de alta definição e decodificador de imagem, ligados à internet. No Complexo Penitenciário de Pedrinhas foram instalados dois terminais de videoconferência, para o interrogatório de réus presos, além de uma sala no Fórum da Comarca de Imperatriz.

A instalação dos sistemas de videoconferência integra as ações na área de segurança institucional planejadas na gestão da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e evita situações de insegurança no interior do fó-

rum que possam representar risco à vida das pessoas.

Com a instalação dos terminais, o TJMA cumpriu meta estabelecida em seu Planejamento Estratégico na área da informatização dos serviços, expandindo para as comarcas um recurso tecnológico que antes estava disponível apenas na sede, para assuntos administrativos.

Segundo o TJMA, o sistema de videoconferência previne a fuga de presos; viabiliza a participação de réus no processo nos casos de dificuldade de deslocamento por motivo de doença; impede a coação de vítimas e testemunhas pelos réus e evita interrupções no

processo devido à ausência dos acusados nas audiências.

»» Legislação

A Lei Federal nº 11.900/2009 autoriza a utilização de videoconferência em interrogatórios, acareações, reconhecimento de pessoas, inquirição de testemunhas, tomada de declarações da pessoa ofendida e no julgamento de presos de alta periculosidade.

Judiciário utiliza sistema de videoconferência em interrogatórios de réus

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) possui, em funcionamento, seis terminais de videoconferência destinados a interrogatório de réus, escuta de testemunhas e outros atos em processos criminais.

O sistema de videoconferência é utilizado pelos juízes criminais para inquirições, nos casos previstos em lei, quando o processo não exigir a presença física de réus e testemunhas. O sistema funciona nos fóruns de São Luís, São José de Ribamar, Imperatriz e no complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A videoconferência previne a fuga de presos; viabiliza a participação de réus no processo nos casos de dificuldade de deslocamento por motivo de doença; impede a coação de vítimas e testemunhas pelos réus e evita interrupções no processo devido à ausência dos acusados nas audiências.

A lei federal nº 11.900/2009 autoriza a utilização de videoconferência em interrogatórios, acareações, reconhecimento de pessoas, inquirição de testemunhas, tomada de declarações da pessoa ofendida e no julgamento de presos de alta periculosidade. Já as regras quanto à aplicação dessa solução tecnológica nos atos processuais foi definida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 105/2010.

Comarca distribui cestas básicas a famílias carentes

Na última sexta-feira (16), a Comarca de Olinda Nova do Maranhão entregou a 228 famílias carentes de povoados distantes da sede da Comarca cestas básicas adquiridas com recursos arrecadados pela Justiça em 2014.

Segundo a titular da comarca, juíza Anelise Nogueira Reginato, as 228 cestas foram adquiridas “com os R\$ 6.093,00 oriundos de transações penais e composição civil de danos em Termos Circunstanciais de Ocorrência – TCOs (processos criminais que tramitam no Juizado Especial) e suspensão condicional do processo em Processos Criminais comuns, onde o crime tem pena mínima prevista de um ano de restrição de liberdade”.

Ainda segundo a magistrada, a escolha das famílias a serem beneficiadas foi feita pelos oficiais de Justiça da comarca, entre famílias já cadastradas na unidade e cuja situação de penúria é conhecida de perto pelos oficiais, que realizam diligências nesses povoados distantes. “Destas famílias, a maioria sobrevive apenas com o dinheiro do programa bolsa família e ganham, em média, R\$ 180,00 por mês”, ressalta a magistrada.

De acordo com a juíza, entre os povoados dos quais as famílias são oriundas estão: Pacheco, Itapecuru, Gameleira, Estrela, São Francisco, Conceição, Santa Rita, Coqueiro, Itaparica, Mata Praga e Cutia. “São quase todos na divisa de Olinda com os Municípios de Matinha, São João Batista, São Vicente Férrer e Viana”, informa.

Fórum de Codó suspende atendimento ao público hoje

O juiz Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara e diretor do Fórum de Codó, editou portaria na qual determina a suspensão do atendimento no fórum da comarca hoje (20). Segundo o documento publicado, o motivo da suspensão é o feriado pelo Dia de São Sebastião, padroeiro da cidade.

De acordo com a Corregedoria Geral da Justiça, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações da Justiça de 1º grau, a suspensão de expediente forense deve ser objeto de portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada ao órgão fiscalizador via sistema de gerenciamento de processos administrativos (Digidoc).

O parágrafo 2º do artigo 83 do Código de Divisão e Organização Judiciárias prevê feriados foren-

ses nos sábados e feriados nacionais; nas segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e no dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei do Município.

Também pelo Atonº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário. Conforme estabelece o artigo 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente deverá funcionar o plantão Judiciário.

Por conta da suspensão do expediente no fórum codoense, o dia 20 não contará para fins de prazos processuais. *(Ascom TJMA)*

Ouvidoria do TJMA atende mais de quatro mil usuários

A Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fechou o ano de 2014 com 4.123 atendimentos de todo o Estado. Maio foi o mês com maior número de demandas, com um total 416 pedidos de informação, reclamação, denúncias e sugestões. O número representa um crescimento de 32% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando o órgão registrou 3.113 manifestações de usuários.

A Internet ainda continua sendo o meio mais utilizado pelos usuários para esclarecer as dúvidas, com 54,85% das correspondências, que chegam por formulário eletrônico, e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br) ou pelo link "Fale Conosco", disponíveis no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). O Telejudiciário (0800-707-1581) é o outro canal mais acessado, com 1.050 registros (31,2%). Na forma presencial foram atendidos 228 usuários (6,94%).

Destacam-se, ainda, as audiências públicas realizadas nas comarcas de Bacabal e Caxias, com a participação de cerca de 600 pessoas, dentre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos e religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, delegados de polícia, membros da Advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público e juízes.

O item "reclamações" liderou a lista das manifestações, com 3.361 registros; em segundo lugar, "pedidos de informação", com 493; seguido de "denúncias", com 113, e "dúvidas", com 51 registros.

A morosidade processual continua sendo a principal reclamação dos usuários. De janeiro a

dezembro, foram 2.916 manifestações (86,76%). "A morosidade processual é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça", explica o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten Pereira.

Todos os questionamentos são encaminhados ao departamento responsável que tem o prazo de três dias para providenciar a resposta. De acordo com relatório do setor, cerca de 90% das demandas foram respondidas.

Para o desembargador a Ouvidoria está se consolidando como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a Justiça estadual, orientando e fornecendo informações acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.

Segundo Velten Pereira, as informações contidas no relatório devem contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais.

ATENDIMENTO - O prazo para resposta definitiva às questões dos usuários pela Ouvidoria é de 20 dias úteis. Durante esse período, a equipe realiza um criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com os setores envolvidos, contatos adicionais com usuários, envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução. As unidades envolvidas, por sua vez, têm até 5 dias úteis para prestar informações e esclarecimentos.



O OUVIDOR-GERAL, desembargador Paulo Velten, em audiência pública na cidade de Bacabal

Recesso

Iniciado em 20 de dezembro e atendendo apelo da Ordem dos Advogados do Brasil para que os operadores do Direito pudessem conciliar a paralisação com suas férias anuais, o recesso do Poder Judiciário termina hoje. Publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados, suspensos até aqui, voltam à normalidade a partir de amanhã, 21.

Recesso judicial termina hoje no Maranhão

Termina nesta terça-feira (20) o recesso do Poder Judiciário iniciado no dia 20 de dezembro e que alterou a rotina em Varas e Juizados da capital e do interior. Durante o período, foram suspensas as audiências, sessões de julgamento e prazos processuais em todas as unidades do Judiciário maranhense.

Publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados também foram suspensas. Com o fim do recesso, todas as atividades do Poder Judiciário serão normalizadas na quarta-feira, 21.

Previsto no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, o recesso forense

compreende o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro. A pedido da seccional da OAB, o Pleno do Tribunal de Justiça aprovou a alteração do encerramento do recesso para o dia 20 de janeiro, de modo que os advogados possam gozar férias das atividades profissionais no período.

O recesso não atinge processos de réus presos com autos vinculados à prisão e casos de natureza urgente que visem à preservação dos direitos, a exemplo de habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminar, para o que o Judiciário estabelece o regime de plantão. *(Ascom TJMA)*